



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ: 01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

1.0.DO OBJETIVO

1.1. Este Plano de Contratações Anual, relativamente ao exercício financeiro de 2024, foi elaborado a partir de documentos de formalização de demandas, com o objetivo de racionalizar as contratações do órgão em epígrafe, representado pela sua estrutura organizacional definida no correspondente orçamento programa, bem como as entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias. O referido plano de contratações anual é divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado pelo órgão e entidades acima indicados, na realização das licitações/processos e na execução dos contratos.

2.0.DA DEMANDA

2.1. O quantitativo e a respectiva unidade das pretensas contratações em função do consumo e utilização prováveis foram estimados mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus potenciais desdobramentos, bem como considerando os orçamentos inicialmente alocados e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA CONTRATAÇÃO FIXADA

3.1. As respectivas despesas de custeio e investimento, que foram fixadas em consonância com a demanda estimada a ser contemplada, estão sintetizadas e distribuídas, principalmente, nos seguintes elementos de despesa, detalhadas na forma de anexo a este plano de contratações anual: material de consumo; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros - pessoa física; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; obras e instalações; e equipamentos e material permanente.

3.2. Os valores financeiros informados no referido quadro de detalhamento da despesa, referente ao exercício de 2024, em anexo, deverão ser ajustados na seguinte proporção: + 10%.

4.0.DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA

4.1. Considerada a sequência histórica da realização de despesas em cada exercício financeiro, bem como, dados e informações disponibilizados nos documentos de formalização da demanda a ser atendida, relacionamos abaixo a estimativa das pretensas contratações regulares e recorrentes para o exercício financeiro de 2024, as quais estão sujeitas a ajustes durante sua execução em decorrência, principalmente, da necessidade do atendimento de outras demandas geradas por fato tempestivo, excepcional ou imprevisível no exercício financeiro corrente, cuja respectiva contratação ocorrerá apenas no exercício seguinte:

4.1.1. ESTIMATIVAS DAS COMPRA: água mineral; camisetas em malha com impressão; carne, frango, peixe, embutidos, frios e laticínios; combustíveis e lubrificantes veiculares; eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos; equipamentos de informática; equipamentos e mobiliário administrativo; frutas e verduras; gás de cozinha; gêneros alimentícios; material de construção, hidráulico e elétrico; material de expediente e de informática; material de limpeza e higiene pessoal; material descartáveis; material gráfico; peças, acessórios e pneus para veículos; refeições e lanches; uniformes funcionais; utensílios de cozinha, cama mesa e banho; veículos e máquinas pesadas.

4.1.2. ESTIMATIVAS DE SERVIÇOS: borracharia; assessoria técnica especializada contábil, administrativa, financeira, tributária, advocacia, de engenharia e de arquitetura; dedetização e desratização de ambientes; impressão de material gráfico; instalação e manutenção de condicionadores de ar; lavagem de veículos; locação de equipamentos de informática; locação de equipamentos e mobiliário administrativo; locação de estrutura e equipamentos para realização de eventos oficiais; locação de imóvel para funcionamento de equipamento público; locação de sistemas de informática; locação de veículos e de máquinas pesadas; manutenção de equipamentos de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ: 01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

informática e rede lógica; manutenção de equipamentos e mobiliário administrativo; manutenção de prédios e equipamentos públicos; manutenção de veículos; sonorização volante tipo carro de som; transporte diversos com utilização de veículos específicos.

4.1.3. ESTIMATIVAS DE OBRAS: reforma e ampliação de prédios e equipamentos públicos; ampliação do sistema de iluminação.

5.0.DA REFERÊNCIA E DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - ANEXOS

5.1.As informações e procedimentos de referência e o detalhamento das contratações estão consubstanciados em documentação complementar, na forma de anexos a este plano de contratações anual, e dele fazendo parte integrante, representados pelos seguintes elementos:

5.1.1.ANEXO I – Detalhamento das pretensas contratações estimadas para o exercício de 2024;

5.1.2.ANEXO II - Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício de 2024.

Assunção - PB, 08 de Janeiro de 2024.

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
PRESIDENTE 2022 / 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ: 01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - ANEXO I

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.

ANO DO PCA: Relativamente ao exercício financeiro de 2024.

ANEXO I: Detalhamento das pretensas contratações estimadas para o exercício de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ: 01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - ANEXO II

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.

ANO DO PCA: Relativamente ao exercício financeiro de 2024.

ANEXO II: Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício de 2024.

Observação: os valores financeiros informados no quadro de detalhamento da despesa deverão ser ajustados na seguinte proporção: + 10%.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ:01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

ANEXO I PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - EXERCÍCIO 2024

MODALIDADE	LEGISLAÇÃO	OBJETO	VALOR ESTIMADO	EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA	LEI 14.133/21	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 15.000,00	JANEIRO
DISPENSA	LEI 14.133/21	Contratação de empresa especializada para locação de sistema (software) de contabilidade pública e Portal de Transparência, para as atividades da Câmara Municipal de Assunção PB no exercício de 2024.	R\$ 20.000,00	JANEIRO
DISPENSA	LEI 14.133/21	Contratação de empresa para prestar o serviço de locação de 01 (um) Automóvel para ficar a disposição da Câmara Municipal de Assunção durante o exercício de 2024 conforme descrições constantes no termo de referência.	R\$ 40.000,00	FEVEREIRO
DISPENSA	LEI 14.133/21	Locação de Sistema de Controle Legislativo e Manutenção do Site e Portal Institucional da Câmara Municipal de Assunção para suas atividades durante o exercício de 2024.	R\$ 32.000,00	FEVEREIRO
INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21	Contratação de serviços Advocatícios especializados em assessoria e consultoria jurídicas, compreendendo emissão de pareceres, apoio técnico à assessoria, representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da Câmara Municipal no exercício 2024.	R\$ 40.000,00	FEVEREIRO
INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil para a Câmara Municipal de Assunção PB, no exercício de 2024.	R\$ 58.000,00	FEVEREIRO



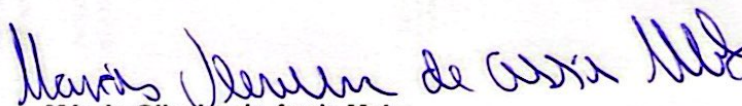
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ: 01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

DISPENSA	LEI 14.133/21	Aquisição de TABLET para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assunção, visando auxiliar os vereadores na realização de suas atividades legislativas	R\$ 20.000,00	MARÇO
DISPENSA	LEI 14.133/21	Contratação de empresa ou pessoa física pra executar o serviços transmissão das sessões, confecção de materiais gráficos para divulgação das ações da Câmara Municipal de Assunção e gerenciamento das redes (instaram, facebook e site), até o final do exercício financeiro 2024.	R\$ 10.000,00	MARÇO
DISPENSA	LEI 14.133/21	Contratação de empresa do ramo para execução de Serviço de Reforma na Câmara Municipal de Assunção/PB	R\$ 90.000,00	JUNHO
DISPENSA	LEI 14.133/21	Contratação de empresa especializada fabricação e instalação de móveis planejados em material MDF para serem colocados na Câmara Municipal de Assunção-PB	R\$ 30.000,00	AGOSTO
PREGÃO ELETRÔNICO	LEI 14.133/21	Aquisição veículo HATCH linha leve 0 KM ANO MODELO 2024/2025	R\$ 100.000,00	NOVEMBRO

TOTAL DO PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PARA O ANO DE 2024 ENCONTRA-SE COM VALOR DE R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais),

Assunção, 08 de janeiro de 2024


Márcio Oliveira de Assis Melo
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ:01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

ANEXO II



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2024

Página : 1/66

01.0000 - LEGISLATIVO
01.010-CÂMARA MUNICIPAL

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
01010.01.031.0001.1001 - REFORMA/AMPLIACAO DA CAMARA DE VEREADORES					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000100					30.000,00
01010.01.031.0001.1099 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000211					50.000,00
01010.01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	800.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	190.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	9.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	40.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	5.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	135.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	85.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	150.000,00	
	3.3.90.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	500,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000001					1.420.000,00
Total por Orgão R\$					1.500.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ: 01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao@hotmai.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - APROVAÇÃO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.O referido Plano de Contratações Anual, relativamente ao exercício financeiro de 2024, foi elaborado a partir de documentos de formalização de demandas, com o objetivo de racionalizar as contratações do órgão em epígrafe, representada pela sua estrutura organizacional definida no correspondente orçamento programa, bem como entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias. O referido plano de contratações anual é divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado pelo órgão e entidades acima indicados, na realização das licitações e na execução dos contratos.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Plano de Contratações Anual em tela aprovado na forma como se apresenta.

Plano de Contratações Anual - Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

..."

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos."

Assunção - PB, 08 de Janeiro de 2024.

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
PRESIDENTE 2022 / 2024